

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 90/2024

Art. 1º. A Ementa do Projeto de Lei nº 90/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

...“Dispõe sobre a instalação de lixeiras nos logradouros públicos do município através de parceira.”

JUSTIFICATIVA

A atual ementa está com redação pouco lógica e de difícil compreensão. A modificação proposta tem por intuito somente facilitar a compreensão do que trata o texto da lei e não modifica o teor do projeto.

Sala das Sessões, em 08 de janeiro de 2025.

Alexandre Campos

Vereador